



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 05 de Junho de 2023 às 13:58 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-22672023, **Código de validação:** F175544096.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 22672023
(relativo ao Processo 50572023)
Código de validação: F175544096

Assunto: Registro de Preço – Serviços de Controle Sanitário
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

À Coordenadoria de Serviços Gerais,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo PARECER-DGAJA - 2302023, a seguir:

1.2. Alterar a redação do Item 1 nos termos abaixo:

“A presente solicitação tem por objeto a formação de Registro de Preços **para** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário (...)” **(grifo nosso)**;

5.3.1 De acordo com a resolução – RDC nº 622/2022COMPROVA, **de 9 de março de 2022** da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA **(grifo nosso)**;

5.5 Apresentar comprovação de que está devidamente licenciada junto à autoridade sanitária e ambiental competente, conforme exige a Resolução ANVISA nº **622/2022 (grifo nosso)**;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação** para adequações.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 05/06/2023 às 13:58 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA